

PORTARIA Nº 5238/2024

“Revoga férias regulamentares da servidora Sildelaine Aparecida Meireles Melo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que foram concedidas férias regulamentares à servidora Sildelaine Aparecida Meireles Melo, ocupante do cargo efetivo designado Agente Administrativo, entre o período de 08/01/2024 a 06/02/2024, referente ao período aquisitivo 05/2022 a 05/2023;

Considerando que a Administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula STF nº. 473,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam revogadas as férias regulamentares da servidora Sildelaine Aparecida Meireles Melo, ocupante do cargo designado Agente Administrativo, ficando sem efeito o ato decorrente do seu nome expedido na Portaria nº 5234/2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de janeiro de 2024.

Desterro do Melo, 16 de janeiro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal